

CONTRATAÇÃO DIRETA

Solicitação: 15901-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de 27 de outubro de 2025 a 28 de outubro de 2025.

Contratação Direta - Cursos de Curta Duração

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	Solicitamos a contratação de profissional para ministrar um curso de 12h na área de Música de Câmara. O curso será em formato presencial no Polo de São José do Rio Pardo do conservatório de Tatuí nos dias 03 e 04 de novembro de 2025, sempre das 14h às 17h e das 18h às 21h.
		Descrição dos serviços a serem prestados: Participar como professor convidado ministrando um curso de 12h na área de Música de Câmara. O curso será em formato presencial no Polo de São José do Rio Pardo do Conservatório de Tatuí nos dias 03 e 04 de novembro de 2025, sempre das 14h às 17h e das 18h às 21h.
		Período de contratação: 03 a 04 de novembro de 2025.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento Impostos e taxas incidentes
Prazo de Validade do produto/serviço
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)
Prazo de validade da proposta
Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
Prazo de Validade do produto/serviço







+55 15 3205-8444







Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfl desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

comprador dedicado: Francisco Alves dos Santos Junior

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205 8444 Ramal 8463

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

ealização

#SUSTENIDOS tatuí conservatório de música e teatro Conservatório de Tatuí Rua São Bento, 415 Centro, Tatuí – SP| 18270-820



Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas



